



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,  
108E, Centro, Chapecó -  
Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-112

[www.ufss.edu.br](http://www.ufss.edu.br)  
[contato@ufss.edu.br](mailto:contato@ufss.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0648/GR/UFSS/2016

Revogada por:  
PORTARIA Nº 2243/GR/UFSS/2022

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFSS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto nº 6.833, de 29 de abril de 2009, no artigo 10, XIII, da Portaria Normativa nº 2, de 22 de março de 2010, no artigo 25 da Lei 12.269, de 21 de junho de 2010, no Acordo de Cooperação Técnica nº 11/2013 - SEGEP/MP, assinado em 08 de Abril de 2013 e publicado no Diário Oficial da União de 10 de Abril de 2013, seção 3, pág. 166, na Instrução Normativa 001/PROGESP/UFSS/2016 e na Portaria Nº 645/GR/UFSS/2016 resolve:~~

~~**Art. 1º** AUTORIZAR, o exercício dos servidores abaixo relacionados, na Extensão do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor Público Federal - SIASS-UFSS/Chapecó, situada na Rua Major Antônio Cardoso, nº 590, Bairro Centro, Cerro Largo RS, sem alteração de lotação e percebendo as gratificações a que fazem jus em virtude da titularidade de seu cargo efetivo, calculada com base nas regras aplicáveis, como se estivesse em efetivo exercício no respectivo órgão de origem:~~

- ~~**I** - Elenice Scheid, Psicóloga, Siape 1768509, com carga horária de 02 horas semanais;~~
- ~~**II** - Heitor Sebastiany Reisdorfer Dewes, Médico, Siape 1536420, com carga horária de 20 horas semanais;~~
- ~~**III** - Patrícia Grazielle Dallastra, Nutricionista, Siape 2144230, com carga horária de 02 horas semanais;~~
- ~~**IV** - Zenaide Maria Gamarra Dos Santos, Assistente Social, Siape 1777790, com carga horária de 02 horas semanais;~~
- ~~**V** - Débora Champe da Silva Brum, Assistente em Administração, Siape 1886074 com carga horária de 02 horas semanais;~~
- ~~**VI** - Solei Rejane Lenz, Assistente em Administração, Siape 1795048, com carga horária de 02 horas semanais.~~

~~**Art. 2º** A carga horária dos servidores poderá ser realizada nas dependências de qualquer um dos órgãos partícipes do Acordo da Extensão, a qual será comprovada através de declaração emitida mensalmente pelo Coordenador Administrativo.~~

~~**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSS.~~

Chapecó SC, 17 de junho de 2016.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor da UFSS

